

PROCESSO: 00004060.989.24-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO (CNPJ 45.200.623/0001-46)
ADVOGADO: CLARIMAR SANTOS MOTTA JUNIOR (OAB/SP 235.300)
INTERESSADO(A): ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA (CPF ***.444.358-**)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2024
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-14

Considerando a notícia veiculada na imprensa, informando que a Polícia Federal está investigando suposto uso indevido de veículo municipal por parte do Prefeito de São José do Barreiro, Sr. Alexandre de Siqueira Braga (<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2024/02/19/prefeito-de-sao-jose-do-barreiro-le-braga-e-detido-pela-policia-federal.ghtml>).

Na qualidade de Relator das Contas anuais da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro de 2024, com fundamento no art. 71 da Constituição Federal; art. 33 da Constituição Estadual; art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93; e art. 49, I do Regimento Interno, **NOTIFICO** a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e o Sr. Alexandre de Siqueira Braga, atual responsável pelo órgão, para que no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** apresente os esclarecimentos que entender pertinentes, contendo, no mínimo, as seguintes informações a respeito da viagem ao Aeroporto de Congonhas em questão:

- 1) Quais os veículos utilizados e os nomes dos motoristas, com os respectivos documentos;
- 2) Justificativa da viagem;
- 3) Distância percorrida (ida e volta), quilometragem inicial e final do veículo (ou veículos, se mais de um) e tempo total da viagem;
- 4) Cópias dos comprovantes de abastecimento;
- 5) Lista com o nome de todas as pessoas que viajam com o Sr. Prefeito, e a função de cada uma;

- 6) Quem substituiu o Sr. Prefeito como responsável pela Prefeitura durante o tempo em que ficou afastado;

Adicionalmente, **NOTIFICO** os interessados acima para que, no mesmo prazo, informe:

- 7) De que maneira é feito o controle de uso de veículos oficiais, se existe sistema informatizado ou planilhas, e quais os dados coletados (motorista, destino, justificativa da viagem, distâncias percorridas, horários, quilometragem inicial e final etc.);
- 8) De que maneira é feito o controle de gastos com combustíveis, e quais são os dados coletados;
- 9) Os valores dispendidos com combustíveis nos últimos 3 (três) exercícios (2021, 2022 e 2023);
- 10) Os dados dos contratos relativos à fornecimento de combustíveis (números da licitação e do contrato, fornecedores, valores e prazos de execução);

Publique-se.

Notifique-se eletronicamente.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO